

MATRICULA

37.737

FICHA

1

Santos, 12 de dezembro de 19 83.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O Box-Garage nº 9, localizado no andar térreo ou 1º pavimento do prédio denominado "Garage Comfort", sito à rua Coronel Proost de Souza nº 34, com a área útil de 14,88 m², área comum de - 7,46 m², área total de 22,34 m², cabendo-lhe no terreno uma fração ideal equivalente a 0,853% do seu todo, confrontando: na frente com o corredor de circulação ou de manobra; nos fundos com o recuo lateral direito da garage; lado direito de quem da frente olha, com o box garage de numeração imediatamente superior; lado esquerdo com o box garage de numeração imediatamente inferior. Construído o prédio em terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:**- LUIZ STORCH e sua mulher CHAJA STORCH, CPF 006.419.528-72; WIGDER STORCH e sua mulher SARA BASSZEWA STORCH, CPF 007.669.258-20; JANKIEL GRYZT e sua mulher BEILA RYWKA GRYZT, CPF 005.869.438-20, todos brasileiros,- proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em São Paulo.- **REGISTROS ANTERIORES:** nºs. 55.396 e ... 61.094.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 37.737.-

DATA:- 12 de dezembro de 1.983.-

TRANSMITENTES:- LUIZ STORCH e sua mulher CHAJA STORCH, WIGDER STORCH e sua mulher SARA BASSZEWA STORCH e JANKIEL GRYZT e sua mulher BEILA RYWKA GRYZT, já qualificados.- **ADQUIRENTE:**- SIMON MARTEM IDEMA, brasileiro, aposentado, CPF nº 045.677.308-87, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, com HILLEGONDA GERTRUDE TUIN, domiciliado em São Paulo.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 30 de novembro de 1.983, das notas do 1º Tabelião de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 2 - 37.737. (cadastro municipal)

DATA:- 26 de setembro de 1.995.

Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 77.015.009.000-

AVERBADO POR:-
escrevente.

JOSÉ SILVA DA COSTA,

AV. 3 - 37.737. (regime de bens)

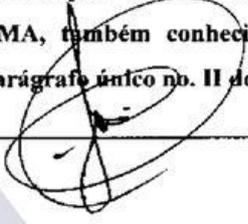
DATA:- 26 de setembro de 1.995.

MATRÍCULA
37.737

FICHA
1

VERSO

Pela Carta de Adjudicação expedida em 30 de junho de 1.993, pelo Juízo de Direito da 2a. Vara da Família e das Sucessões - Foro Central, da Comarca da Capital d/Estado e tendo em vista a certidão de casamento no. 613, expedida em 28 de fevereiro de 1.991 pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Bom Retiro, Comarca da Capital d/Estado, procedo esta averbação para constar que o regime da separação obrigatória de bens, adotado pelo casal **SIMON MARTEM IDEMA** e sua mulher **HILLEGONDA GERTRUDE IDEMA**, também conhecida por **HILLEGONDA GERTRUDE TUIN**, o foi por força do Art. 258, parágrafo único no. II do Código Civil Brasileiro.

AVERBADO POR:—  **JOSÉ SILVA DA COSTA**,
escrevente.

AV. 4 – 37.737. (óbito)

DATA:— 26 de setembro de 1.995.

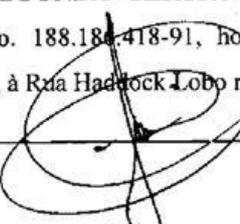
Pela Carta de Adjudicação referida na AV. - 3 e tendo em vista a certidão de óbito no. 60.010, expedida em 15 de janeiro de 1.991 pelo Cartório do Registro Civil do 1o. Subdistrito local, procedo esta averbação para constar que **SIMON MARTEM IDEMA** faleceu aos 12 de janeiro de 1.991.

AVERBADO POR:—  **JOSÉ SILVA DA COSTA**,
escrevente.

R. 5 – 37.737. (adjudicação)

DATA:— 26 de setembro de 1.995.

Pela Carta de Adjudicação referida na AV. - 3, extraída dos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de **SIMON MARTEM IDEMA**, CIC no. 045.677.308-87, anteriormente qualificado (Ref. Processo no. 257/91), o imóvel desta matrícula, avaliado por Cr\$ 104.889.990,06 (padrão monetário de 1.991), foi **ADJUDICADO** à viúva-meeira **HILLEGONDA GERTRUDE IDEMA**, também conhecida por **HILLEGONDA GERTRUDE TUIN**, RNE W628297-8, Registro no. 2203919-1-SE/DPMAF e CIC no. 188.184.418-91, holandesa, gerente de exportação, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rza Haddock Lobo no. 144, apto. 41. Valor venal - R\$ 1.542,50.

REGISTRADO POR:—  **JOSÉ SILVA DA COSTA**,
escrevente.

AV. 6 – 37.737. (retificação de nacionalidade/nome)

DATA:— 17 de janeiro de 1.996.

Nos termos do requerimento passado nesta cidade, em data de 19 de dezembro de 1.995, por **HILLEGONDA GERTRUDE IDEMA**, que também se assina **HILLEGONDA GERTRUDE TUIN** e **HILLEGONDA GERTRUDE IDEMA TUIN**, procedo esta averbação para ficar constando, que

— (CONTINUA NA FICHA Nº 02) —

MATRÍCULA

37.737

FICHA

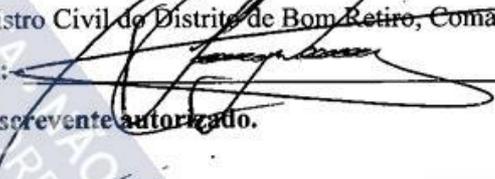
2

Santos, 17 de janeiro

96
de 19

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 37.737) -

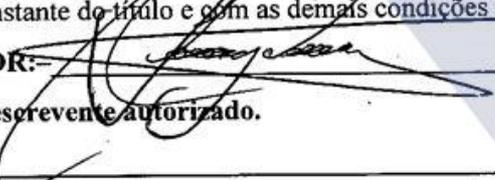
além do nome constante dos R. 1 e 5, desta matrícula, a requerente também é conhecida e assina pelos nomes acima, bem como possui dupla nacionalidade, nascida na Alemanha Ocidental, filha pais de holandeses (Países Baixos - Holanda), conforme comprova com xerox autenticadas dos seguintes documentos de identificação: RNE no. W628.297-8/SE/DPMF, RG no. 3.367.896/DOPS/SP, passaporte registro no. 185.754/21856, e certidão de casamento Termo no. 613, expedida em 08 de agosto de 1.978, pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Bom Retiro, Comarca de São Paulo, Capital.

AVERBADO POR:  **FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO, escrevente autorizado.**

R. 7 - 37.737. (hipoteca)

DATA:- 17 de janeiro de 1.996.

Pela escritura de 27 de outubro de 1.995, lavrada no 160. Serviço Notarial de São paulo, Capital, livro 2.055, fls. 22, à proprietária **HILLEGONDA GERTRUDE IDEMA TUIN**, alemã, viúva, empresária, RNE no. W-628.297-8/DP/MAF, CIC no. 188.186.418-91, deu em "primeira e especial HIPOTECA" ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília (DF), inscrito no CGC/MF sob no. 00.000.000/2626-33, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida contraída por **GDF DO BRASIL LTDA.**, com sede em Diadema (SP), a av. Riachuelo no. 67, inscrita no CGC/MF sob no. 60.344.892/0001-70, no valor de R\$ 90.149,34, (a qual também é garantida pelo imóvel objeto da matrícula no. 37.135, deste Serviço Registral), a ser paga em 24 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 27/11/1995, e a última em 27/10/1997, pagável na forma constante do título e com as demais condições constantes do mesmo.

REGISTRADO POR:  **FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO, escrevente autorizado.**

Av.8 / M-37.737 - PREMONITÓRIA

Averbado em 18 de maio de 2020 - Prenotação nº 353.739 de 18/03/2020

Por r. Certidão extraída em 13/02/2020, assinada digitalmente pela Escrivã Judicial I do Cartório da 1ª Vara Cível de Santos-SP, Naila Fernanda Campos, procede-se esta averbação com fulcro no artigo 828, do Código de Processo Civil, para consignar a existência da ação de Cumprimento de Sentença - Direitos/Deveres do Condomínio, sob nº 0010088-36.2018.8.26.0562, distribuída no dia 31/01/2018, à 1ª Vara Cível de Santos-SP, em que figura como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM CONFORT**, CNPJ nº 68.023.985/0001-04, e como executado **MARTEN PETER IDEMA**, herdeiro da proprietária **HILLEGONDA GERTRUDE IDEMA TUIN** cujo valor do débito para julho/2018 era de R\$ 6.865,24. Conta do título que o executado, herdeiro do imóvel, não regularizou a escritura, em atenção ao princípio da continuidade não é possível penhorar o imóvel objeto da ação, já que ele não é o proprietário ainda.

Pietterson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311A4390035373920C

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA

2

MATRÍCULA

37.737

MATRÍCULA
37.737

FICHA
02
VERSO

Av.9 / M-37.737 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 13 de novembro de 2020 - Prenotação nº 359.551 de 03/11/2020

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202010.2912.01373399-IA-100) aos 29/10/2020 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 00533007020095020262, o qual foi devidamente registrado sob nº 259.420 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **HILLEGONDA GERTRUDE IDEMA TUIN - CPF nº 188.186.418-91**.

Pieterston Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311F28B0026955T20E